



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

149/25

REQUERIMENTO Nº

de maio de 2.025.

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 6

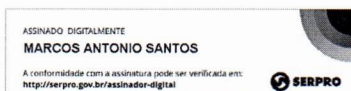
Senhor Presidente:

No último dia 6 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Drª Adriana Bassani Nassri, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de maio de 2.025.



MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.



ATESTADO MÉDICO

Nome : **MARCOS ANTONIO SANTOS**

Atesto para fins trabalhistas/educacionais e a pedido do(a) interessado(a), que o(a) Sr(a). acima citado (a) foi por mim atendido(a) e submetido(a) a consulta, internação e cirurgia, necessitando afastar de suas atividades diárias por 7 (SETE DIAS) dia(s) a partir 04/05/2025

CID C18.7

Autorizo a divulgação do(s) Código(s) Internacional de Doenças (CID) acima.

Paciente

Dra. Adriana Bassani Nassri
CRM 86.666
Cirurgia Geral/Coloproctologia

DRA. ADRIANA BASSANI NASSRI
06/05/2025

CRM 86.666